Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10055/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22454/2012
PROTOCOLO	:	1296582
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARILSON NASCIMENTO TARGINO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇAO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 267.132,02

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 04.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.